



Id:OE28B19C6D1E5534

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria 09 /2026

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Eva Pires de Oliveira, do Cargo de Coordenadora do EJA na Unidade Escolar São Gonçalo do Município de São Gonçalo do Gurguéia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora a Eva Pires de Oliveira, portadora do CPF sob o nº 211.596.103-04, do Cargo de Coordenadora EJA na Unidade Escolar São Gonçalo do Município de São Gonçalo do Gurguéia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA
DE SOUSA
MARQUES:876025393
20

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2026.01.05 10:17:36
-03'00"

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:OCC56C240F945535



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria 10 /2026

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 05 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora Eusa da Silva Rodrigues, do Cargo de Diretora na Unidade Escolar Lourenço Ozorio do Município de São Gonçalo do Gurguéia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora a Eusa da Silva Rodrigues, portadora do CPF sob o nº 806.427.486-91, do Cargo de Diretora na Unidade Escolar Lourenço Ozorio do Município de São Gonçalo do Gurguéia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA
DE SOUSA
MARQUES:876025393
320

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2026.01.05 10:19:44
-03'00"

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PORTARIA Nº 011/2026

Id:05D510CA3BE256BE

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Sra. KÁTIA LIMA BARREIRA-014.284.043-25; para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para desempenhar as funções de Pregoeiro/Agente de contratação substituto:

I - KÁSSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA -000.339.733-50

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

c) pesquisa de preços; e

d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 6º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 5º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar funções de equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios: na forma que se segue:

I - KÁSSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA-000.339.733-50;

(Continua na próxima página)